

RESUMO DE CONTRATO Nº 32/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025
ATA 63/2025 - CIM NORTE/ES
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2025.501C2600012.01.0006
PROCESSO Nº 2552/2025
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.
CONTRATADA: ATHUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: Nº 27.788.052/0001-20
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas máquinas e caminhões, com operador e combustível incluso, para atender às demandas dos Municípios Consorciados ao CIM NORTE/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**
VALOR: R\$ 1.078.230,00 (um milhão, setenta e oito mil e duzentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: 20/08/2025 a 20/08/2026.
Data Assinatura: 20/08/2025.

Protocolo 1617129

São Mateus

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTR. E TRANSP. DE SÃO MATEUS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os processos administrativos nºs 13.615/2025 e 15.825/2025, referente ao contrato nº 437/2023,

RESOLVE:

APLICAR à empresa **FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA** a penalidade abaixo descrita:

d) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Boletim de Medição (BM) do mês equivalente, no caso de ocorrer paralisação dos serviços, por dia de paralisação., RESSARCIMENTO aos cofres públicos municipais no valor de R\$ 118.305,08 (cento e dezoito mil trezentos e cinco reais e oito centavos), conforme Parecer Jurídico nº 1.0568/2025.

São Mateus, 18/08/2025.

WEBSTER WANDEL REI OLIVEIRA

Sec. Mun. de Obras, Infraestrutura e Transporte

Decreto nº 17.688/2025

Protocolo 1616428

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo de São Mateus-ES
CONTRATO Nº. 412/2025 CONTRATADA: CLUBELÂNDIA PRODUÇÃO E EVENTOS - CNPJ Nº 22.568.637/0001-11.

OBJETO: contratação da empresa **CLUBELÂNDIA PRODUÇÃO E EVENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **22.568.637/0001-11**, para apresentação da banda/cantor **CLUBELÂNDIA**, durante a programação da **FESTA AGROPECUÁRIA DE SÃO MATEUS**, no dia 21 de setembro de 2025, em São Mateus/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00

DATA DA ASS.: 19/08/2025

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

PROC.: 018.649/2025

FISCAL: **FISCAL:** Letícia da Silva Santos (titular) e Iris Moura Duarte (suplente)

RECURSOS: 0150.015010.23.695.0045.2.108

MOD.: Inex. Artigo 74, inciso II da Lei nº.

14.113/2021
 2025.067E0600009.10.0178

CÓD. CidadES Contrat.:

São Mateus/ES, 19/08/2025

RAFAEL CRUZ TARTALIA

Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1616415

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 413/2025

CONTRATADA: NOROESTE SOLAR LTDA, CNPJ nº 52.057.849/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO PARA O ZUMBI DOS PALMARES, EM FAZE DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DE EMENDA PARLAMENTAR SOB Nº 33120001/2021, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 115.000,00

DATA DA ASS.: 20/08/2025

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

PROC.: 014.038/2024

FISCAL: Aduari Vieira da Conceição (titular) e Raphaela Correia Pereira (suplente)

RECURSOS:

0140.014010.20.606.0041.3.072

MOD.: Pregão Elet. 021/2025

CÓD.CidadESContrat.:2025.067E0600010.01.0005

São Mateus/ES, 20/08/2025.

Edivaldo Permanhane

Secretário Mun. de Agricultura

Decreto nº 17.086/2025

Protocolo 1616566

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação

CONTRATO Nº. 414/2025 CONTRATADA: MRJ

TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ Nº 38.496.959/0001-32

VALOR TOTAL: R\$ 1.001.487,36

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, COM FOCO EM ROBÓTICA EDUCACIONAL ITINERANTE E ATIVIDADES PRÁTICAS DE COMPUTAÇÃO, POR MEIO DE ESTRUTURA MÓVEL E/OU LABORATÓRIOS TEMPORÁRIOS, PARA ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS E FINAIS, CONFORME PLANEJAMENTO, CRONOGRAMA, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA DA ASS.: 20/08/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PROC.: 017.768/2025

FISCAL: Sandra Maria Ferreira Pignaton (titular) e Marcelo Neves de Jesus (suplente)

RECURSOS:

0100.021030.12.361.0028.2.057

MOD.: Inexigibilidade - Lei 14.133/2021, Art. 74, inciso I.

CÓD.CidadESContrat.:2025.067E0600007.10.0016

São Mateus/ES, 20/08/2025.

Edna Rossim

Secretária Munic. De Educação

Decreto nº 17.655/2025

Protocolo 1616646